PUBLICADO EM 02/12/90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 762 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. MAURO CARRANO E CASTRO.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Legislação em vigor, o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. MAURO CARRANO E CASTRO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de 1990.

Fernando Coelho
Presidente